

O ESTUDO DA FAMÍLIA: CONTINGÊNCIAS E METACONTINGÊNCIAS
THE FAMILY STUDY: CONTINGENCIES AND METACONTINGENCIES

ANA RITA COUTINHO XAVIER NAVES E LAÉRCIA ABREU VASCONCELOS

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, BRASIL

RESUMO

A família é um grupo social importante na vida de um indivíduo ao promover a sua socialização e permitir a sua inserção em grupos sociais mais amplos, tais como o Estado, a Política, a Educação e a Religião. O conceito de metacontingência tem sido considerado por alguns autores como uma ferramenta útil para a análise das práticas culturais e é formada pelas contingências comportamentais entrelaçadas, pelo produto agregado originado a partir deste entrelaçamento e pelo sistema receptor que seleciona tais práticas culturais. Este artigo tem por objetivo analisar, a partir dos conceitos de contingência e metacontingência, duas práticas culturais presentes nas famílias brasileiras: o uso de práticas educativas parentais aversivas e a valorização ou desvalorização de determinados membros dentro da família. Observa-se que para uma análise mais ampla do comportamento de um indivíduo, é necessário considerar a transmissão e manutenção das suas práticas culturais. Desta forma, o conceito de metacontingência pode auxiliar o profissional/pesquisador nas análises de variáveis presentes em outros grupos sociais que podem afetar as interações dos membros dentro da família brasileira.

Palavras-chave: Contingências de reforçamento, metacontingência, família, práticas educativas aversivas

ABSTRACT

The family is an important social group in an individual's life, because it promotes socialization and allows insertion in more wide social groups, such as the State, Politics, Education and Religion. The concept of metacontingency has been considered by some authors a useful tool to analyze cultural practices and it is constituted by the interlocking behavioral contingencies, the aggregate product originated from these interlocking behavioral contingencies and the receiving system which selects these cultural practices. This article aims to analyze, from the concepts of contingency and metacontingency, two cultural practices presented in the Brazilian family: the use of aversive parental educational practices and the high valuation or devaluation of some family members. It is observed that for a wider analysis of human behavior it is necessary to consider the transmission and maintenance of cultural practices. This way, the concept of metacontingency can help the practitioner/researcher in the analysis of variables presented in other social groups that can affect the interaction of the members in the Brazilian family.

Keywords: Contingencies of reinforcement, metacontingencies, family, aversive educational practices

O estudo das interações estabelecidas pelos membros de cada grupo familiar é de fundamental importância nas análises das matrizes de contingências nas quais o indivíduo está inserido. É dentro da família que a criança, ao interagir com as práticas culturais familiares, contribui também para a evolução desses padrões de interação, como apresentado na antropologia da criança (Bastos, Alcântara & Ferreira-Santos, 2002; Cohn, 2005). Segundo Mattaini (1999/2001), o estudo do comportamento humano e das relações entre

os indivíduos pode ser feito tendo três eixos distintos de análise: (1) o indivíduo como um ser isolado do seu ambiente social; (2) o indivíduo inserido dentro do meio familiar e; (3) o indivíduo inserido em um contexto social mais amplo. A família funciona, dessa forma, como um grupo social de proporções menores que, ao estabelecer regras e limites, prepara o indivíduo para a comunidade social mais ampla. A Análise do Comportamento, ao compreender o comportamento humano como resultado de suas interações com o ambiente no qual está

Este artigo reproduz parcialmente a Dissertação de Mestrado apresentada pela primeira autora, sob orientação da segunda autora, ao Programa de Pós-Graduação em Ciências do Comportamento, Universidade de Brasília. Trabalho parcialmente financiado pelo CNPq (Bolsas de Mestrado). Correspondência deve ser enviada para o e-mail anarita.naves@gmail.com.

inserido, postula a necessidade de se considerar o maior número de variáveis que controlam o comportamento do indivíduo. É necessário, portanto, se ampliar a análise do comportamento do indivíduo para o contexto social mais amplo, como propôs Mattaini (1999/2001), incluindo assim, a análise das interações familiares, bem como das variáveis políticas, econômicas, religiosas, midiáticas, dentre outras.

A análise do grupo familiar, a partir de uma abordagem antropológica, destaca as relações de parentesco e os padrões comportamentais dos indivíduos inseridos em uma família de uma determinada cultura (Dias, 2006). Na Antropologia, a família é compreendida como uma instituição, ou seja, é um sistema social no qual os indivíduos perpetuam seus valores para o bem-estar e sobrevivência do grupo (Champlin, 2002). Skinner (1953/1985), por sua vez, ao descrever o comportamento de pessoas em grupo, apresenta o conceito de agências de controle. Segundo este autor, “dentro do grupo certas agências controladoras manipulam conjuntos particulares de variáveis. Essas agências são geralmente melhor organizadas que o grupo como um todo, e freqüentemente operam com maior sucesso” (Skinner, 1953/1985, p. 317). Assim, a família, em uma discussão analítico-comportamental, é uma agência de controle importante na comunidade social mais ampla ao promover a socialização de seus membros e a inserção destes em outras agências de controle a partir da aceitação da autoridade destas agências (Glenn, 1986/2005).

Este artigo tem por objetivo geral discutir o contexto social familiar brasileiro a partir dos conceitos de contingência e metacontingência, buscando identificar outras agências de controle

que podem afetar as interações familiares. Para tal análise, recorrer-se-á a outras ciências que, tal como a Psicologia, também se interessam pelo estudo de grupos familiares, como a Antropologia, Sociologia, Direito, dentre outras. O estudo das análises feitas por estas ciências pode contribuir de forma singular para a compreensão mais ampla da família brasileira e das mudanças pelas quais estas famílias vêm passando. Assim, serão apresentadas as diferentes definições encontradas para família e possíveis análises de contingências e metacontingências familiares.

Definições de Família

Diversas áreas da ciência, tais como Antropologia, Sociologia, Educação, Direito e Psicologia, se voltaram para o estudo da família com o objetivo de compreender as interações, práticas culturais e valores dos indivíduos (e.g., Cezar-Ferreira, 2004,2007; Cohn, 2005; Dias, 2006; Holtzman, 2005; Mattaini, 1999/2001). Portanto, torna-se necessário, inicialmente, descrever as definições de família de algumas dessas áreas de conhecimento, pois a forma como a família é compreendida pode influenciar a atuação do profissional/pesquisador que intervêm neste grupo social. Assim, para se definir um determinado grupo como família é necessário considerar dois fatores: (1) o referencial teórico do profissional, e (2) o contexto social e histórico no qual o grupo familiar a ser definido está inserido (Minuchin, Lee & Simon, 2008). De acordo com o primeiro fator citado acima, é possível conceituar diferencialmente o grupo familiar dependendo do referencial teórico adotado – antropológico, jurídico, psicológico – como será descrito posteriormente. Além disso, é

necessário também considerar o contexto histórico e social do grupo familiar, buscando destacar as variáveis contextuais.

A família passou por diversas modificações ao longo do tempo, transformando-se de forma dinâmica. Assim, o que era família há 500 anos pode não ser considerado família nos dias contemporâneos (Ariès, 1973/1981; Del Priore, 1999). Além disso, diferenças culturais podem acarretar em diferentes definições de família. Por exemplo, a definição de família em uma comunidade indígena pode ser diferente desta definição nas grandes cidades brasileiras (Suzuki, 2007).

De acordo com uma definição antropológica, a família é um sistema social básico, presente em todas as culturas, podendo ser constituída por laços de parentesco, laços sanguíneos ou alianças (Champlin, 2002). O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE define família como o conjunto de pessoas ligadas por laços de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência que residem no mesmo domicílio ou que more só em uma unidade domiciliar (IBGE, 2005). De acordo com esta definição, para fins estatísticos, família se define em relação à unidade domiciliar e não em relação ao parentesco dos indivíduos. Assim, um indivíduo solteiro ou viúvo que more sozinho é contabilizado como uma unidade familiar e a família ampla que não more na mesma residência é contabilizada como diferentes unidades familiares. A definição de família utilizada pelo IBGE é importante ao controlar o resultado dos dados coletados nas pesquisas estatísticas, tal como a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD. Na área jurídica, o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) define família como a comunidade formada pelos pais ou um deles e

seus descendentes biológicos ou adotados. Essa definição de família, por sua vez, controlará intervenções legais dos operadores do Direito (e.g., advogados, promotores e juízes). Holtzman (2005) busca discutir sociologicamente as definições de família existentes. Segundo esta autora, as definições de família podem ser divididas em sociais e biológicas. Definições sociais de família são aquelas que se baseiam nos laços afetivos entre os membros do grupo. Já as definições biológicas de família são aquelas que se baseiam somente nos laços sanguíneos de descendência para definir se determinado grupo social é uma família. No entanto, com as novas configurações familiares existentes, não é possível dicotomizar entre estas duas formas de definição de família, elas coexistem.

A definição de família também é importante para o campo político-social ao reconhecer a necessidade de delimitar um espaço onde a conservação do patrimônio é permitida, protegendo o direito de certas pessoas sobre a propriedade. Durante muito tempo foi reconhecida a superioridade de um membro familiar sobre o outro, tendo maior autoridade familiar aquele que era mais capaz de administrar, decidir, dispor e castigar, o que acarretou uma relação de poder assimétrica dentro da família. O âmbito familiar é capaz de unir o individual e o social. Como sua estrutura, atividades e modos de funcionamento afetam ambos os níveis, a sua definição poderá ter efeitos concomitantes sobre o indivíduo, o grupo, e ainda, a sociedade mais ampla (Montero, 1991).

No campo da Psicologia, a família é um grupo de pessoas relacionadas por laços afetivos ou de consangüinidade que desenvolveram padrões de interação e possuem uma história

de convivência que justifica tais padrões (Minuchin, Lee & Simon, 2008). Nesta definição destacam-se os três níveis de variação e seleção propostos por Skinner (1981), o nível filogenético, ontogenético e cultural. Os laços de consangüinidade, ou seja, a reprodução de novos indivíduos, transmitindo-se características genéticas dos pais exemplifica o nível filogenético. O nível ontogenético pode ser observado nos laços afetivos que se desenvolvem entre os membros do grupo familiar e dos padrões de interação que são resultados da história operante de cada indivíduo na sua interação com os demais membros. A cultura, por sua vez, “pode ser definida como contingências de reforçamento social mantidas pelo grupo. Assim, ela evolui na sua própria maneira, como novas práticas culturais que, ao serem estabelecidas, contribuem para a sobrevivência do grupo e são perpetuadas” (Skinner, 1984, p.121). A história de reforçamento social mantida pelo grupo mantém os padrões de interação atuais ou a replicação das interações aprendidas com a família ampliada na família nuclear – pai, mãe e filhos.

Contingências e Metacontingências

A Análise do Comportamento busca examinar as relações entre variáveis ambientais, históricas e atuais, e o comportamento do organismo (Skinner, 1953/1985). Como já destacado, o comportamento é multideterminado pela ação de três níveis de variação e seleção: os níveis filogenético, ontogenético e cultural (Skinner, 1981) e estes três níveis devem ser considerados em uma explicação ampla do comportamento de um indivíduo. No nível ontogenético de variação e seleção, a unidade básica de análise do

comportamento humano é a contingência de reforço que envolve uma relação de dependência entre eventos comportamentais e ambientais, ou seja, enfatiza como a probabilidade de um evento pode ser afetada por outros eventos. O instrumento utilizado para a análise do comportamento humano é a contingência tríplice: Ocasião – Comportamento – Conseqüência. A ocasião são estímulos que estão presentes no ambiente que tornam provável a ocorrência de determinado comportamento. Comportamento se refere a qualquer atividade do indivíduo que pode alterar o ambiente, acarretando para o indivíduo ou um estímulo reforçador (estímulo que tende a aumentar a probabilidade de ocorrências futuras deste comportamento) ou um estímulo punitivo (que tende a diminuir a probabilidade de novas ocorrências do comportamento) (Skinner, 1953/1985). Podemos utilizar um caso de desenvolvimento do comportamento de andar de um bebê como exemplo de uma contingência comportamental. Um bebê pode ter começado a andar devido à sua interação com o azulejo de sua casa. Ao engatinhar, o azulejo se tornou um estímulo aversivo ao machucar o joelho do bebê, diminuindo a frequência deste comportamento. O bebê, então, desenvolveu novas estratégias, como andar com as mãos no chão, sem arrastar o joelho sobre o azulejo, passando posteriormente a andar sobre os pés, sem a necessidade de apoiar-se com as mãos no chão. Este comportamento foi positivamente reforçado ao propiciar novas interações do bebê com o ambiente.

É importante destacar que o ser humano está em constante interação com outros membros de sua comunidade que podem se tornar estímulos discriminativos para o comportamento ou conseqüenciar

diferencialmente determinados comportamentos. “O comportamento de duas ou mais pessoas em relação a uma outra ou em conjunto em relação ao ambiente comum” (Skinner, 1953/1985, p.285) é definido como comportamento social. A análise do comportamento social está sujeita às mesmas leis e princípios envolvidos em situações não-sociais (Skinner, 1953/1985; Guerin, 1992). Um exemplo de comportamento social pode ser destacado quando, dentro de uma família, o pai favorece o desenvolvimento do comportamento do seu filho de jogar futebol ao dar-lhe modelos de como se comportar em campo, fornecer-lhe as regras do jogo, reforçar com elogios quando o filho chutar adequadamente a bola, dentre outros.

Entretanto, quando o foco de análise deixa de ser o comportamento de dois ou mais indivíduos em interação e passa a ser a replicação das relações comportamentais do repertório de um indivíduo no repertório de outro indivíduo do mesmo sistema sociocultural e que são transmitidas ao longo de diferentes gerações (Glenn & Malagodi, 1991), o nível de análise é o cultural. Assim, “uma análise científica da cultura não pode ser reduzida ao comportamento do indivíduo, já que práticas culturais, apesar de envolverem o comportamento de indivíduos, apresentam conseqüências próprias, conseqüências que afetam a sobrevivência da cultura” (Glenn, 1988, p. 162). Uma análise mais completa do comportamento humano deve considerar também o estudo do comportamento social e das práticas culturais.

Com o objetivo de tornar o estudo das práticas culturais passível de uma análise compatível com os princípios e leis da Análise do Comportamento, formulou-se o conceito de

Metacontingência (Glenn, 1986/2005). Este conceito foi estabelecido em 1986 por Sigrid Glenn que o utilizou na tentativa de compreender as relações sociais presentes no clássico livro de Skinner, *Walden Two* (1948/1978). Nesta primeira definição de metacontingência, esta se refere a um conjunto de contingências comportamentais entrelaçadas que dão origem a um produto agregado, ou seja, não basta uma única contingência comportamental para a análise das práticas culturais, é necessário que as contingências envolvidas interajam. O comportamento de um indivíduo se torna ocasião ou conseqüência para o comportamento de outro indivíduo do mesmo grupo social. O produto agregado, por sua vez, é uma conseqüência em longo prazo que mantém todo o entrelaçamento das contingências individuais.

“A espécie humana presumivelmente se tornou mais social quando sua musculatura vocal ficou sob controle operante” (Skinner, 1981, p. 502). Assim, o comportamento verbal é importante na manutenção e transmissão de práticas culturais, pois faz a união entre as contingências e as metacontingências ao prover reforço social que mantém o comportamento até que a conseqüência em longo prazo ocorra. Além disso, possibilita manter o comportamento sob o controle de regras que auxiliam na emissão do comportamento. Outra característica importante a ser ressaltada é que o comportamento verbal de um indivíduo é capaz de afetar, ao mesmo tempo, um maior número de membros do grupo social, a exemplo das leis governamentais (Glenn 1986/2005; Harris, 1986/2007).

O conceito de metacontingência tem passado por reformulações. Glenn e Malott (2004) propõem uma nova estrutura de

metacontingência a partir do estudo das organizações. Segundo estas autoras, as metacontingências podem ainda apresentar um terceiro termo, denominado de sistema receptor. O sistema receptor representa as demandas ambientais de outros grupos sociais, os quais selecionam as contingências comportamentais entrelaçadas. Já Houmanfar e Rodrigues (2006), ao fazer um paralelo entre a metacontingência e a contingência comportamental, propõem mudanças no modelo apresentado por Glenn e Malott (2004). Na contingência comportamental, a ocasião e a consequência são eventos ambientais e o comportamento é o evento selecionado. Já no modelo de metacontingência proposto por Glenn e Malott (2004), o sistema receptor é o único evento ambiental e as contingências comportamentais entrelaçadas são o evento selecionado. Houmanfar e Rodrigues (2006) sugerem, então, que tanto o primeiro quanto o terceiro termo da metacontingência sejam eventos ambientais assim como ocorre nas contingências comportamentais e que o termo do meio seja o evento selecionado. Além disso, estas autoras propõem que para manter o paralelo entre as metacontingências e as contingências comportamentais que todos os termos estejam no mesmo nível de análise – o nível cultural. Desta forma, de acordo com Houmanfar e Rodrigues (2006), haveria um meio cultural composto pelos valores, regras e leis de um determinado grupo social se tornando uma ocasião para o produto agregado formado pelas contingências comportamentais entrelaçadas (que estariam no nível individual de análise) o qual seria, por sua vez, selecionado pelo sistema receptor.

Observa-se, portanto, que a grande diferença entre o modelo proposto por Glenn e

Malott (2004) e Houmanfar e Rodrigues (2006) é o processo seletivo de uma determinada prática cultural. No primeiro modelo, são as contingências comportamentais entrelaçadas que são selecionadas pelo sistema receptor e no segundo, é o produto agregado que é selecionado. No entanto, ao se mudar as contingências comportamentais entrelaçadas, mudar-se-á o produto agregado originado por estas contingências, assim como a mudança no produto agregado resulta também em mudanças nas contingências comportamentais entrelaçadas.

Na tentativa de melhor descrever o processo de seleção envolvido nas práticas culturais, alguns pesquisadores têm se dedicado à análise conceitual da metacontingência. Glenn (comunicação pessoal, 06 de junho de 2008) apresenta o conceito de *culturante* (termo proposto por seu aluno Chad Hunter) em paralelo ao operante. Desta forma, o culturante seria formado pelas contingências comportamentais entrelaçadas e o produto agregado, sendo ambos selecionados pelo sistema receptor. Já Tourinho (comunicação pessoal, 30 de agosto de 2008), ao examinar os textos de Glenn e Malott (2004) e Houmanfar e Rodrigues (2006), propõe que o entrelaçamento das contingências comportamentais seria selecionado pelo sistema receptor. É importante ressaltar que ainda não há consenso sobre o processo de seleção envolvido na metacontingência, o que torna necessário análises empíricas voltadas para este processo de seleção.

Metacontingência Familiar

A família é um grupo social no qual todos os seus membros estão em constante

interação (Zamberlan & Biasoli-Alves, 1997). Desta forma, o comportamento do pai pode ser, por exemplo, uma ocasião para o comportamento da mãe que, por sua vez, poderá reforçar o comportamento do filho. Existem diversos entrelaçamentos de contingências comportamentais possíveis dentro de uma família, o que gera uma matriz complexa de contingências que pode envolver vários membros de um determinado grupo familiar. No entanto, para uma análise dinâmica das práticas culturais familiares, é necessário examinar não só as contingências comportamentais entrelaçadas, mas também o produto agregado e o sistema receptor envolvidos nestas práticas (Glenn & Malott, 2004).

Um modelo de metacontingência familiar compreende um produto agregado como, por exemplo, as práticas educativas parentais e o poder da mãe e/ou do pai que são perpetuados ao longo de diferentes gerações. Estas práticas são produtos de um entrelaçamento de contingências comportamentais dos membros familiares que refletem as tradições familiares na interação com sistemas sociais mais amplos, tais como o político, o educacional, de saúde, e religião. Isto ocorre porque os produtos agregados destas contingências comportamentais entrelaçadas devem ser analisados a partir desses sistemas receptores – agências de controle como o Estado, a Mídia, a Religião, a Escola, a Ciência e a Economia – os quais selecionam práticas culturais formada pelas contingências comportamentais entrelaçadas e pelo produto agregado.

Desta forma, em uma família pode-se encontrar um pai ou uma mãe que corrige os comportamentos perturbadores¹ de seus filhos por meio da “chinelada”, ou seja, com punições físicas com o objetivo de diminuir a frequência do comportamento. Ou ainda, pais que corrigem tais comportamentos por meio de gritos, ofensas e, conseqüente desvalorização da criança. Práticas coercitivas são usadas freqüentemente pelos pais na educação dos filhos com a justificativa de que foi desta forma que foram educados e, conseqüentemente, aprenderam a educar na sua família de origem. Azevedo e Guerra (2001) mostram por meio de relatos autobiográficos de escritores brasileiros que muitas vezes a punição física de crianças era resultante de contingências comportamentais entrelaçadas da família nuclear e da família ampliada, ou seja, a família ampliada fornecia modelos para a ocorrência desta prática cultural na família nuclear. Estas autoras, ao analisarem a punição física de crianças no Brasil, observaram que esta é uma prática educativa parental que está estabelecida em nossa cultura há mais de 500 anos, a partir do processo de colonização, tendo em vista que os índios se utilizavam de reforçamento positivo para a correção dos comportamentos perturbadores de seus filhos. Algumas agências de controle mantiveram durante muito tempo esta prática, como por exemplo, as famílias ampliadas que a perpetuaram por meio das tradições familiares e as escolas que as utilizavam devido à sua eficácia pedagógica². O produto agregado resultante de macrocontingências e

¹ Comportamento perturbador é sugerido em substituição a uma terminologia comumente utilizada – adequado, inadequado, apropriado, inapropriado, funcional, disfuncional. São comportamentos avaliados pelo próprio indivíduo que se comporta, pelo grupo familiar ou social ampliado como causadores de potenciais sofrimentos ou riscos para aqueles que o emitem. Vale ressaltar que alguns comportamentos classificados como inapropriados podem ser também funcionais ou adaptativos ao possibilitar a sobrevivência ou a integridade física do indivíduo em curto prazo, embora, em longo prazo possa resultar em efeitos adversos.

² A análise dos relatos autobiográficos dos escritores indicou que muitas vezes a punição física de crianças era justificada pelo comportamento perturbador apresentado pela criança, ou seja, era considerada necessária para a correção de tais comportamentos (Azevedo & Guerra, 2001).

metacontingências que envolvem tal prática cultural – violência física contra crianças – acarretou em contracontrole por parte de outras agências de controle, como o Estado e a Ciência. O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (1990), como uma lei governamental, estabelece como dever da família, de uma comunidade, do poder público ou da sociedade assegurar o respeito à “inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente” (Art.17), “pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor” (Art. 18). A Psicologia também discute os efeitos colaterais da punição física sobre o desenvolvimento da criança (e.g., Gomide, 2004; Sidman, 1989/2003; Vasconcelos, 2003). “Chineladas” e ofensas diminuem a frequência do comportamento que as produziu (um efeito que pode ser temporário e ocorrer apenas na presença do punidor³), mas são também acompanhadas por efeitos colaterais como sentimentos de tristeza ou de raiva, além de auto-avaliações desfavoráveis à criança – “não sou capaz”, “sou mal”, “eu não mereço”.

“Formas de coerção familiar tornam o lar um lugar do qual fugir. Antes que a fuga real seja possível muitos que são mantidos sob tiranias aprendem eles mesmos as maneiras de coerção, (...) apropriando-se de mais do que é a sua parte do tempo, dos recursos financeiros e emocionais da família. Mais tarde, como pais, não conhecendo qualquer outra maneira, tornam-se eles mesmos os tiranos da família. A coerção transforma o casamento em escravidão e atos de amor em meros rituais, formalidades a serem observados com o objetivo de manter a paz ou evitar o terror. Muito freqüentemente, o casamento é uma relação de

coerção, não de amizade. Dentre as conseqüências deste tipo de relação serão encontrados divórcio, abandono, doença mental e suicídio” (Sidman, 1989/2003, p. 19).

De acordo com Sidman (1989/2003), práticas coercitivas devem ser substituídas por reforçamento positivo. No entanto, devido a todos os fatores culturais apontados anteriormente, a punição ainda é a forma mais utilizada na educação de uma criança (Azevedo e Guerra, 2001; Gomide, 2004; Nolte & Harris, 1972/2003; Vasconcelos, 2003; Zagury, 2001). Para a mudança desta prática cultural, intervenções devem ser realizadas nas contingências comportamentais entrelaçadas, ou seja, nas interações coercitivas presentes entre membros de uma determinada família apresentando-se formas alternativas de interação com a criança ou até mesmo entre os adultos. É interessante observar que mesmo com a evolução dos estudos psicológicos na área de coerção e da implementação das leis presentes no ECA (1990), esta prática cultural ainda se mantém. Skinner (1981) justifica tal manutenção cultural por longos períodos de tempo devido ao não-aparecimento de novas variações, ou seja, novas formas de comportamento, ou aquelas que apareceram não foram selecionadas por contingências de reforçamento ou de sobrevivência do grupo.

É possível também analisar, por meio do conceito de metacontingência, padrões de interação da família que dão origem ao produto agregado – poder atribuído ao pai e/ou à mãe ou a valorização ou desvalorização de um dos pais ou mesmo de uma criança. Pela história das práticas culturais familiares, observa-se uma desvalorização tanto da mulher quanto da

³ Para uma análise de punição ver também Azrin e Holtz (1966), Banaco (2004), Cameschi e Abreu-Rodrigues (2005), Queiroz (2004) e Todorov (2001).

criança dentro da família (Del Priore, 1993). Setton (2004) mostra que a descoberta da paternidade é um fato recente na história da humanidade, já que a maternidade era evidente, mas a participação masculina na geração de uma criança foi ignorada por muito tempo.

Foi na época Neolítica que os povos mais avançados puderam observar a paternidade a partir da criação de animais em cativeiro. A continuidade do grupo era de responsabilidade das mulheres por meio da maternidade, era assim, uma organização matrilinear. No entanto, não há uma comprovação de autoridade materna, a autoridade era exercida pelo irmão mais velho da mãe. A família surge durante o aparecimento das guerras, onde ocorre o rompimento dos grupos matrilineares e, neste momento, a autoridade é exercida pelo pai e há um afastamento na manifestação de afeto entre pais e filhos. Nos séculos XVI a XIX a família se manteve muito diferente da família contemporânea. Neste período, não havia uma separação entre grupo familiar e grupo social mais amplo (Ariès, 1973/1981). No século XX, a configuração familiar hegemônica foi pai, mãe e filhos. No entanto, a família passou por diversas mudanças a partir do final do século XX, tais como perda do status do pai dentro da família, a busca da mulher por mais poder de decisão na geração dos filhos e por maior inserção no mercado de trabalho (Turkenicz, 2006).

No período colonial brasileiro, o modelo de família foi trazido pelo colonizador europeu, no qual pai e mãe deveriam ser casados perante a Igreja Católica e o pai era o responsável por garantir a união entre parentes e a obediência da mulher, dos filhos, dos escravos e dos empregados. Esta era a chamada família patriarcal (Del Priore, 1999). Atualmente, ainda é possível observar este produto agregado

em algumas famílias – o homem e a mulher ocupam uma posição prioritária ou única ao serem considerados, respectivamente, como responsáveis pela organização econômica da família e pela educação dos filhos e cuidado das rotinas domésticas. No entanto, mudanças no sistema receptor formado pelas agências de controle estão promovendo variações neste produto agregado. O Estado Brasileiro, por meio do ECA (1990) e do novo Código Civil (2002), equipara as responsabilidades do pai e da mãe diante do filho. É importante ressaltar que a partir deste novo Código Civil não se considera mais o pátrio poder (termo ainda utilizado no ECA), já que este poder não é mais exercido somente pelo pai, mas considera-se o poder familiar, agora ampliado para pais e mães, ou ainda, para outros responsáveis pela criança (Cezar-Ferreira, 2004).

A partir da 2ª Guerra Mundial a mulher deixou o ambiente doméstico para trabalhar fora de casa, auxiliando financeiramente a família. Como consequência, muitas famílias brasileiras são atualmente mantidas por mulheres de acordo com os dados do IBGE e estes índices têm aumentado ao longo dos anos – em 1999 eram 26,1% de famílias, em 2001, 27,3% e em 2005 30,6% (IBGE, 2002; 2005). O progresso científico conferiu também maior poder à mulher ao permitir que ela escolha quando terá filhos e quantos serão, acarretando, em algumas vezes, no adiamento da maternidade (Dias, 2006). Assim, mudanças nos valores sociais, nas leis e na ciência estão promovendo variações na organização familiar, permitindo que tanto mulheres quanto homens sejam responsáveis pela educação da criança e pelo sustento financeiro da família.

Portanto, é necessário recuperarmos a análise feita por Mattaini (1999/2001) de que

é possível estudar o indivíduo a partir de três panoramas distintos: isolado do seu meio social, inserido em uma família e inserido em um contexto social mais amplo. A Análise do Comportamento, em um nível operante de análise, permite o estudo das interações do indivíduo com o seu meio físico e social a partir do conceito de contingência. No entanto, quando o foco de análise deixa de ser o comportamento social e passa a ser a replicação de práticas culturais, a utilização do conceito de metacontingência torna-se útil ao permitir análises que incluam variáveis importantes presentes em grupos sociais mais amplos.

O comportamento de bater em uma criança, como uma prática educativa parental, pode ser analisado, por exemplo, como inerente ao ser humano, ou seja, a resolubilidade de um problema depende da força empregada. Ao ampliarmos o foco de análise, este mesmo comportamento pode ser analisado a partir de uma prática existente somente em uma determinada família, ou seja, os pais desenvolveram esta prática educativa na sua interação social como casal. No entanto, como apontado anteriormente, esta prática precisa ser analisada ampliando-se ainda mais as variáveis das quais este comportamento é função. Práticas educativas coercitivas foram desenvolvidas por diversas agências de controle e se mantiveram ao longo do tempo. Atualmente, esta prática pode ser mantida ou não, dependendo da agência de controle envolvida.

Análises completas do comportamento humano devem envolver, desta forma, não apenas considerações sobre contingências comportamentais entrelaçadas, mas é necessário também atentar para o produto agregado originado a partir deste entrelaçamento e o sistema receptor que seleciona tais práticas

culturais. Olhar apenas para o comportamento do indivíduo na sua interação com outros membros familiares é uma análise estéril, pois despreza o terceiro nível de variação e seleção proposto por Skinner (1981): a cultura.

Conclusão

A análise do contexto social no qual a criança está inserida, seja ele a família, a escola ou o estado é importante para uma compreensão mais ampla do comportamento do indivíduo. Apesar do conceito de metacontingência ainda não ser utilizado de forma abrangente pelos analistas do comportamento, ele é uma ferramenta rica para análise e intervenção em fenômenos culturais. Assim, estudos experimentais, quase-experimentais ou observacionais devem ser realizados para o desenvolvimento teórico-conceitual da área (ver Branch, 2006; Hobbs, 2006; Todorov, 2006). Além disso, a diversidade de configurações de contingências comportamentais entrelaçadas e sua relação com o produto agregado estabelecida pelos indivíduos em ambientes sociais podem sugerir o desenvolvimento de novas ferramentas de análise para os fenômenos sociais como, por exemplo, o conceito de macrocontingência proposto inicialmente por Ulman (1998) e posteriormente reformulado por Glenn (2004).

O estudo das interações familiares pode contribuir para avanços na área analítico-comportamental voltada para a cultura. Segundo Lamal (1991), pouco se tem feito para o avanço de uma análise comportamental das práticas culturais e, desta forma, os primeiros estudos devem ser realizados em pequenos grupos dentro da sociedade. Mattaini (2006) compartilha desta posição ao enfatizar que se deve primeiro realizar estudos observacionais das contingências comportamentais entrelaçadas

dentro de sistemas culturais menores para depois se avançar para a experimentação. Assim, as interações entre os membros familiares pode ser uma fonte rica de informações acerca das contingências comportamentais entrelaçadas e, conseqüentemente, acerca do produto agregado originado destas contingências.

É importante destacar também a necessidade de se recorrer a pesquisas em outras áreas do conhecimento como a Antropologia, Sociologia, História, Educação, Direito, Estatística, assim como a outras subáreas da Psicologia no estudo das interações familiares. Desta forma, o analista do comportamento poderá contribuir no estudo da transmissão de tradições familiares no transcorrer de diferentes gerações. Os conceitos de metacontingências e macrocontingências poderão auxiliar na análise de comportamentos emitidos por um grupo de indivíduos, além de favorecer a participação do analista do comportamento em intervenções interdisciplinares voltadas para um planejamento cultural.

REFERÊNCIAS

- Ariès, P. (1973/1981). *História Social da Criança e da Família*. (D. Flaksman, Trad.). Rio de Janeiro: LCT.
- Azevedo, M. A. & Guerra, V. N. A. (2001). *Mania de bater*. São Paulo: Iglu.
- Azrin, N. H. & Holtz, W. C. (1966). Punishment. Em W. K. Honig (Org.), *Operant behavior: Areas of research and application* (p. 380-447). Englewood Cliffs, NJ: Prentice-Hall.
- Banaco, R. A. (2004). Punição positiva. Em: C. N. Abreu & H. J. Guilhardi (Orgs.), *Terapia comportamental e cognitivo-comportamental. Práticas clínicas* (p. 61-71). São Paulo: Roca.
- Bastos, A. C. S., Alcântara, M. A. R., & Ferreira-Santos, J. E. (2002). Novas Famílias Urbanas. Em E. R. Lordelo, A. M. A. Carvalho & S. H. Koller (Orgs.), *Infância brasileira e contextos de desenvolvimento* (pp. 97-133). São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Branch, M. N. (2006). Reactions of a laboratory behavioral scientist to a “Think Tank” on metacontingencies and cultural analysis. *Behavior and Social Issues*, 15, 11-12.
- Cameschi, C. E. & Abreu-Rodrigues, J. (2005). Contingências aversivas e comportamento emocional. Em J. Abreu-Rodrigues & M. R. Ribeiro (Orgs.), *Análise do comportamento. Pesquisa, teoria e aplicação* (p.113-137). São Paulo: ArtMed.
- Cezar-Ferreira, V. A. M. (2004). Uma visão do direito de família: sobre a função do pai aos olhos da lei. Em E. Polity, M. Z. Setton & S. F. Colombo (Orgs.), *Ainda Existe a Cadeira do Papai? Conversando sobre o lugar do pai na atualidade* (pp. 70-96). São Paulo: Vetor.
- Cezar-Ferreira, V. A. M. (2007). *Família, separação e mediação*. São Paulo: Editora Método.
- Champlin, D. S. (2002). *Antropo+Logia*. São Paulo: ESETec.
- Cohn, C. (2005). *Antropologia da criança*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor.
- Del Priore, M. (1993). *Ao sul do corpo*. Rio de Janeiro: J. Olímpio e Brasília: Edunb.
- Del Priore, M. (1999). *A Família no Brasil Colonial*. São Paulo: Editora Moderna.
- Dias, M. L. (2006). *Famílias & Terapeutas. Casamento, divórcio e parentesco*. São Paulo: Vetor.
- Glenn, S. S. (1986/2005). Metacontingências em Walden Dois. (R. C. Martone & D. S. C. Ferreira, Trads.). Em J. C. Todorov, R. C. Martone, M. B. Moreira (Orgs.), *Metacontingências: comportamento, cultura e sociedade* (pp. 13-28). Santo André: ESETec.
- Glenn, S. S. (1988). Contingencies and metacontingencies: Toward a synthesis of behavior analysis and cultural materialism. *The Behavior Analyst*, 1, 161-179.

- Glenn, S. S. (2004). Individual behavior, culture and social change. *The Behavior Analyst*, 27, 133-151.
- Glenn, S. S. & Malagodi, E. F. (1991). Process and content in behavioral and cultural phenomena. *Behavior and Social Issues*, 1, 1-13.
- Glenn, S. S. & Malott, M. E. (2004). Complexity and Selection: Implications for organizational change. *Behavior and Social Issues*, 13, 89-106.
- Gomide, P. I. C. (2004). *Pais presentes, pais ausentes*. Petrópolis: Vozes.
- Guerin, B. (1992). Behavior analysis and social construction of knowledge. *American Psychologist*, 47, 1423-1432.
- Harris, M. (1986/2007). Cultural Materialism and Behavior Analysis: Common problems and radical solutions. *The Behavior Analyst*, 30, 37-47.
- Hobbs, S. (2006). The present and the future of cultural analysis. *Behavior and Social Issues*, 15, 11-12.
- Holtzman, M. (2005). Biological versus social definitions of the family: conflict, coexistence, or ambivalence? *Conference Papers - American Sociological Association*, 1-30.
- Houmanfar, R. & Rodrigues, N. J. (2006). The Metacontingency and the behavioral contingency: Points of contact and departure. *Behavior and Social Issues*, 15, 13-30.
- IBGE (2002). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio: síntese de indicadores 2001*. Rio de Janeiro: IBGE.
- IBGE (2005). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio*. Rio de Janeiro: IBGE.
- Lamal, P. A. (1991). Behavioral Analysis of Societies and Cultural Practices. Em P. A. Lamal (Ed.), *Behavioral Analysis of Societies and Cultural Practices* (pp. 3-12). New York: Hemisphere Publishing Corporation.
- Lei nº 8.069 (1990, 13 de julho). *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Presidência da República. Retirado em 17 de setembro de 2006, do http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm
- Lei nº 10.406 (2002, 10 de janeiro). *Código Civil*. Presidência da República. Retirado em 20 de junho de 2007, do <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/leis/2002/L10406.htm>
- Mattaini, M. A. (1999/2001). *Clinical intervention with families*. Washington: Nasw Press.
- Mattaini, M. A. (2006). Will cultural analysis become a science? *Behavior and Social Issues*, 15, 68-80.
- Minuchin, S., Lee, W. & Simon, G. M. (2008). *Dominando a terapia familiar* (G. Klein, Trad.). Porto Alegre: ArtMed.
- Montero, M. (1991). Consecuencias ideológicas de la definición de familia para la política social. *Revista Interamericana de Psicología/Interamerican Journal of Psychology*, 25, 107-110.
- Nolte, D. L. & Harris, R. (1972/2003). *As crianças aprendem o que vivenciam* (M L. N. Silveira, Trad.). Rio de Janeiro: Sextante.
- Queiroz, P. P. (2004). Punição negativa. Em: C. N. Abreu & H. J. Guilhardi (Orgs.), *Terapia comportamental e cognitivo-comportamental. Práticas clínicas* (p.72-101). São Paulo: Roca.
- Setton, M. Z. (2004). Uma visão histórico-antropológica sobre a paternidade. Em E. Polity, M. Z. Setton & S. F. Colombo (Orgs.), *Ainda Existe a Cadeira do Papai? Conversando sobre o lugar do pai na atualidade* (pp. 45-57). São Paulo: Vetor.
- Sidman, M. (1989/2003). *Coerção e suas implicações*. (M. A. Andery & T. M. Sérgio, Trad.) Campinas, SP: Livro Pleno.
- Skinner, B. F. (1948/1978). *Walden Two*. (R. Moreno & N. R. Saraiva, Trad.). São Paulo: EPU.
- Skinner, B. F. (1953/1985). *Ciência e comportamento humano*. (J. C. Todorov & R. Azzi, Trad.). São Paulo: Martins Fontes.
- Skinner, B. F. (1981). Selection by consequences. *Science*, 213, 501-504.
- Skinner, B. F. (1984). The evolution of behavior. *Journal of the Experimental Analysis of Behavior*, 41, 217-221.

- Suzuki, M. (2007). *Quebrando o silêncio. Um debate sobre o infanticídio nas comunidades indígenas do Brasil*. Brasília: Atini.
- Todorov, J. C. (2001). Quem tem medo de punição? *Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva*, 3, 37-40.
- Todorov, J. C. (2006). The metacontingency as a conceptual tool. *Behavior and Social Issues*, 15, 92-94.
- Turkenicz, A. (2006). Famílias ocidentais no século XX. Em Portella, F. O. & Franceschini, I. S. (Orgs.), *Família e Aprendizagem – Uma relação necessária* (pp. 11-36). Rio de Janeiro: Wak Editora.
- Ulman, J. D. (1998). Toward a more complete science of human behavior: Behaviorology plus institutional economics. *Behavior and Social Issues*, 8, 195-217.
- Vasconcelos, L. A. (2003). Quem deseja uma criança que expressa opiniões? Em M. Z. S. Brandão & F. Conte. (Orgs.). *Falo ou não falo: expressando sentimentos e comunicando idéias* (p. 97-112). Porto Alegre: Mecenaz.
- Zagury, T. (2001). *Limites sem trauma*. Rio de Janeiro: Record.
- Zamberlan, M. A. T. & Biasoli-Alves, Z. M. M. (1997). *Interações Familiares. Teoria, pesquisa e subsídios à intervenção*. Londrina: Editora UEL.

Submetido em 2 de outubro de 2008

Aceito em 12 de fevereiro de 2009